SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº2050/2013** 

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 011405/2013.

**RESOLVE** 

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA VANETE MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Núcleo de Medicina Tropical, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 30 de junho de 2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.